

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2004-FUNTEC
ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2004-FUNTEC.
PARTES: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC e Ticket Serviços S.A.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA ASSINATURA DO TERMO, BEM COMO SUPLEMENTAR EM 21,38% O CONTRATO ORIGINAL, IMPORTANDO NUM ACRESCIMO REAL DE 31 VALES ALIMENTAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 24 331 0001 2004 0001. NATUREZA DA DESPESA: 33903984 FONTE: 100, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA EMPENHO N.º 00262 DE 27.08.07, NO VALOR DE R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, EM 29 DE AGOSTO DE 2007.

ALVARO DOS SANTOS MELO FILHO
 Diretor Presidente

10993



EXTRATO

ESPECIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº 008/2005, de 10/09/2007, firmado entre AMAZONASTUR e a Construtora Oliveira Ltda;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 130 (cento e trinta) dias;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 170.876-60 AMAZONASTUR/Mtur-OGU/2004.

Manaus, 12 de setembro de 2007

Oreni Campêlo Braga da Silva
 Presidente

11011

EXTRATO

ESPECIE: Contrato nº 003/2007, de 31/08/2007, firmado entre a AMAZONASTUR e a Cooperativa de Trabalho em Organização de Eventos e Consultorias - PREMIAR;
OBJETO: Prestação de serviços de Qualificação Profissional nos Municípios do Estado do Amazonas para a AMAZONASTUR.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2006;
VALOR GLOBAL: R\$ 610.000,00;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Convênio Mtur/AMAZONASTUR/SEPLAN/Nº 274/2006.

Manaus, 12 de agosto de 2007

Oreni Campêlo Braga da Silva
 Presidente

11011

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS | DATA: 11/09/07
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO N.209/2007. PROCESSO:1434/07-FAPEAM. DATA DE ASSINATURA: 11/09/07. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e WILLIAM ERNEST MAGNUSSON.
OBJETO: Programa de apoio a Núcleos de Excelência em CT&I - PRONEX. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da liberação dos recursos referente a 1ª parcela. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19573311422320001, natureza da despesa 33902001, fonte 01450000, Nota de Empenho n. 2007NE01101, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2007.

PROF. DR. ODENILDO TEIXEIRA SENA
 Diretor-Presidente

10995

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS
 CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2007

Contratante: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.
Contratada: RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda.
OBJETO – Alterar a cláusula sexta, referente ao prazo, dispondo que o prazo de entrega dos equipamentos de informática será prorrogado por 15 (quinze) dias, vencendo o contrato 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do presente aditivo.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2007.
Assinaturas: Cigás – Daniel Jack Feder e Hermano D. V. Mattos;
 RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda. – Peterson Roberto Sedlacek.
Foro: Manaus/AM

10997

ADS Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 003/07

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Locação de Tendões para XXXIV Feira Agropecuária e V Feira de Agronegócios Sustentáveis do Programa Zona Franca Verde. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data para entrega e abertura das propostas:** 27/09/2007 às 09:00h. **Valor do edital:** R\$ 20,00 (Vinte Reais).C.C ADS / Banco do Brasil (Agênc. 3563-7 C.C 5.461-5). O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS situada na Avenida Getulio Vargas nº 1149 Centro – Fone / Fax (092) 3232-8706 das 08:00 às 13:00, mediante solicitação escrita.

Manaus, 13 de setembro de 2007.

Maria Ferreira de Souza
 Presidente da CIL

11014

ADS Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 004/07

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Segurança Desarmada para XXXIV Expoagro V Feira de Agronegócios Sustentáveis do Programa Zona Franca Verde do Estado do Amazonas. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data para entrega e abertura das propostas:** 27/09/2007 às 11:00h. **Valor do edital:** R\$ 20,00 (Vinte Reais).C.C ADS / Banco do Brasil (Agênc. 3563-7 C.C 5.461-5). O edital está disponível e poderá ser retirada na sede da ADS situado Avenida Getulio Vargas nº 1149 Centro – Fone / Fax (092) 3232-8706 das 08:00 às 13:00, mediante solicitação escrita.

Manaus, 13 de setembro de 2007.

Maria Ferreira de Souza
 Presidente da CIL

ADS Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 005/07

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Shows de Rodeio para XXXIV Feira Agropecuária e V Feira de Agronegócios Sustentáveis do Programa Zona Franca Verde. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data para entrega e abertura das propostas:** 28/09/2007 às

09:00h. **Valor do edital:** R\$ 20,00 (Vinte Reais).C.C ADS / Banco do Brasil (Agênc. 3563-7 C.C 5.461-5). O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS situada na Avenida Getulio Vargas nº 1149 Centro – Fone / Fax (092) 3232-8706 das 08:00 às 13:00, mediante solicitação escrita.

Manaus, 13 de setembro de 2007.

Maria Ferreira de Souza
 Presidente da CIL

11016

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2007
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 03DE SETEMBRO DE 2007.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON - CONTRATADORA:EUROFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ESTA FCECON. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 49/2007.
VALOR: R\$ 27.776,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (CINCO) MESES **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200020220001. NATUREZA DESPESA 33903009, FONTES: 02300000, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 1318/07 DE 31/08/07 NO VALOR DE R\$ 27.776,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60007 FCECON. MANAUS, 03 DE SETEMBRO DE 2007.**
DR. JOÃO BATISTA BALDINO
 DIRETOR PRESIDENTE

10988

Ordem dos Advogados do Brasil
 Seção do Amazonas
 Manaus- AM

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

CANCELA INSCRIÇÕES FRAUDULENTAMENTE EFETUADAS NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/AM

A Diretoria do Conselho Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil, ad referendum do Conselho Pleno, no uso das atribuições conferidas nos artigos 57, 54, I, e 59 da Lei 8.906/94 (EAOAB), combinados com o artigo 54, VI, do Regimento Interno da OAB/AM, e

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil é serviço público, na dicção do artigo 44 da Lei 8.906/94 (EAOAB);

CONSIDERANDO as finalidades da Ordem dos Advogados do Brasil albergadas no artigo 44, I, da Lei 8.906/94 (EAOAB);

CONSIDERANDO o resultado do trabalho de averiguação, realizado por esta Diretoria, que identificou inscrições efetuadas de forma fraudulenta no Quadro de Advogados da OAB/AM, bem como a emissão de cartões de identificação profissional a bachareiros que não obtiveram aprovação em Exame de Ordem, em total afronta ao disposto no artigo 8º, IV, da Lei 8.906/94 (EAOAB);

CONSIDERANDO que as inscrições e os cartões de identificação profissional resultaram da ação fraudulenta do servidor FRANCISCO ISABEL ALVES DE OLIVEIRA, conforme depoimentos por ele prestados nesta Seccional, nos dias 1º e 05 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que as inscrições fraudulentas efetuadas no Quadro de Advogados da OAB/AM têm natureza jurídica de ato administrativo absolutamente nulo, porquanto dotado de vício insanável;

CONSIDERANDO o entendimento pacificado na jurisprudência dos tribunais pátrios, notadamente, a do Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula 473, impondo o poder-dever da Administração de anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as seguintes inscrições do Quadro de Advogados da OAB/AM:

INSCRIÇÕES FRAUDULENTAS REALIZADAS NO ANO DE 2006		
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO NA OAB/AM
01	ANA CLARA SOARES LADEIRA	5930
02	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA	5929
03	CLODOALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	6821
04	CRISTIAN MENDES DA SILVA	5880
05	DAGMAR MARCAL DA COSTA	5884
06	DANIEL LIMA ALBUQUERQUE	5923
07	DAYANNA ELIZABETH DA SILVA MACHADO	5918
08	FABIAN ASSIS BENOLIEL DA SILVA	5917

VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

09	FRANCISCA EDWIRGES COELHO LIMA ALBUQUERQUE	5582
10	FRANCISCO CAVALCANTE GRANGEIRO NETTO	5886
11	FRANCISCO RICARTE DE SOUSA	5887
12	GENTIL MOREIRA DE SOUZA	5947
13	JANE FRAN FERREIRA DA COSTA	5944
14	JERONIMO TELES DA FROTA JUNIOR	5922
15	JOSÉ BINDA PASSOS	5881
16	JOSÉ CARLOS CHAVES DA SILVA	5883
17	MARCEL FORTUNATO COHEN	5882
18	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA	5870
19	MARIA EDITH DE MEDEIROS FALCÃO	5515
20	MARIA FRANCISCA BRANDÃO DE OLIVEIRA	6017
21	MARIA HELENA MELO DE VASCONCELOS	6231
22	MARIA NILDA CORRÊA GUEDES	5919
23	PEDRO CAVALCANTE DA COSTA	5931
24	ROBERTA CAVALCANTE CATUNDA DE SOUZA	5927
25	ROMUALDO MARCIÃO DE ALMEIDA FILHO	5873
26	RONNY DE SOUZA CHIROQUE	5925
27	ROSA EVANEIDE MENDES PINTO	5926
28	ROSA MARIA LIMA RAMOS	6016
29	ROSELI BARROSO COSTA	6020
30	SAMUEL MORAES VIEIRA	5928
31	SANDRA MARIA CORREA DA SILVA	6018
32	SELENE MARIA PEREIRA NEGRAO	6015
33	VERA LUCIA VARGAS TAPAJÓS DOS SANTOS	6055

INSCRIÇÕES FRAUDULENTAS REALIZADAS NO ANO DE 2007

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO NA OAB/AM
01	ALCIDESIO MIRANDA DE SOUZA	6236
02	ANA LUCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ	6033
03	AUGUSTO PEDRO ALVES VIANA	6217
04	ANA LUCIA SOEIRO SOARES	6256
05	CLAUDIO AUGUSTO COLARES DA COSTA	6226
06	CARLOS EVALDO SOUZA JUNIOR	6249
07	CIZANE NASCIMENTO DE SOUZA	6040
08	DENISE SALGADO BENJAMIN	6047
09	DAVID VALENTE REIS	6215
10	EVANEIDE RODRIGUES RIBEIRO	6224
11	ELIZABETH LOPES DUARTE	6052
12	ELIZABETH DA COSTA VILLAS BOAS	6214
13	ERICON MODESTO CORREA JUNIOR	6221
14	FRANCISCO OSVALDINO DE SOUZA CASTELO BRANCO	6037
15	FLÁVIO KA YUNG PIMENTEL LIM	6252
16	HURYGELL BRUNO DE ARAÚJO	6211
17	IÊDA MARTINS MEIRELIS PETROLA FEITOSA	6216
18	ILLY SOARES DE SOUZA	6044
19	JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA	6048
20	JOSÉ FELIX DE AQUINO	6229
21	JOSÉ ALBERTO MONTEIRO PIRES	6245
22	JEAN JAMERSON COELHO GOMES	6206
23	JOSAFÁ FERNANDES DE MELO	6225
24	JANETE MARQUES DA SILVA	6220
25	KARINE PINHEIRO E PINHEIRO	6255
26	LEMILCE DA SILVA MATOS	6218
27	LUIS CARLOS PALHETA SILVA	6209
28	LEILA CAVALCANTE MONTEFUSCO	6219
29	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	6043
30	MARLIETE FERREIRA DO AMARAL	6253
31	MARIA JOSÉ CARVALHO DA COSTA	6210
32	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMORIM DIAS DO NASCIMENTO	6034
33	MARCOS ANTONIO LIOÇA PEREIRA	6222
34	MARIA AUXILIADORA TRIBUZZI ARCE MELO	6228
35	MORANE MARQUES BRANDÃO	6212
36	NELSON DOS SANTOS FERREIRA	6244
37	NEURIVAN DA SILVA REBOUÇAS	6213
38	NILTON DA SILVA GONÇALVES	6045
39	ONILDA DE SOUZA BARBOSA	6049
40	PATRICIA DA ROCHA FRANCALACCI	6039
41	PAULO ROBERTO WALLACE DA SILVA	6050
42	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DUARTE	6208
43	SAMANETE TRAVASSOS SILVA	6051
44	SANDRO ROBERTO ARAÚJO MARTINS	6036
45	SAULO BARRETO FURTADO	6053
46	SELMA MAGALHÃES SANTANA	6042
49	SÉRGIO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS	6038
50	SILVANA HELENA CRUZ DOS SANTOS LIMA	6248
51	SIRVERLINE FREITAS DA SILVA	6054
52	SUSYE BARRETO MACIEL	6041
53	SUZAN JONES RIBEIRO	6227
54	TARCIVALDO QUEIROZ DO NASCIMENTO	6223
55	TATIANE LAURA COELHO DE MELO	6035
56	THELMA DE FATIMA PEREIRA SAAVEDRA	6207
57	THIAGO SILVA DE SOUZA NUNES	6251
58	VALCERLAN FERREIRA CRUZ	6254
59	WAGNER AUGUSTO GOÊS COSTA	6247
60	WALDETE ALVES DOS SANTOS	6046
61	WALESKA CYBELE VASCONCELOS GOMES	6246

Art. 2º Ficam canceladas todas as carteiras e cartões de identidade de advogado correspondentes às inscrições mencionadas nesta Resolução.

Art. 3º As providências adotadas por meio desta Resolução independem das já solicitadas por esta Diretoria ao Ministério Público Federal e ao Departamento da Polícia Federal no Amazonas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Manaus, 12 de setembro de 2007.

12 9 1 6

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

Processo nº: 056-D/2002

Representante: Sr. Rubem dos Santos Teixeira

Representado: Dr. A. S. M. - OAB/AM A-082

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 073, da ilustre Conselheira Relatora Dra. Aldenaira Paula de Freitas, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que "(...)O Representado cumpriu o acordo, pagando o valor integral de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais no dia 15 de junho de 2007 nessa Corregedoria, conforme faz provas os termos de depósito e entrega, às fls. 71 e 72 dos autos...)"

Assim de acordo com o Parecer preliminar da Relatora, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 06 de setembro de 2007.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

ET 12 9 1 7

Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 27.09.2007 ÀS 18H00

Processo nº 007-C/2006

Representante: Adv. JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO - OAB/Am nº 30 e Sr. ROBESPIERRE BAYMA SLYGNAC DE SOUZA

Representados: Advs. É. F. DE S. e M. M. M. J., ambos inscritos nesta Seccional sob os nºs 3.786 e 4348
Relator: FRANCISCO ADONIAS PINHEIRO

Processo nº 064-D/2003

Representante: Sr. FRANCIAN LIMA DE SOUZA
Representado: Adv. A. A. DE A. - OAB/Am. nº 2.353
Relatora: ROSEMARY LIMA RODRIGUES

Processo nº 338-D/1999

Representante: Sra. ANA ERCÍLIA DE ALMEIDA FALCÃO

Representados: Advs. M. L. R. P., L. C. M. e J. G., todos inscritos nesta Seccional sob os nºs 2.405, 2.657 e 1.437
Relator: FELIPE SENA DE CARVALHO

Processo nº 021-B/2001

Representante: DEO OFÍCIO JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Representada: Adv. E. P. DA S. - OAB/Am. nº 2.985
Relatora: ROSEMARY LIMA RODRIGUES

Manaus, 10 de setembro de 2007.

João Bosco Ramos Batista
Secretário-Geral do T. E. D. OAB/AM.

ET 12 9 1 7

ORGAO

Unidade I - Colégio Dom Bosco Leste

DATA

13/09/2007

A Unidade I - Colégio Dom Bosco Leste, sito à Av. Cosme Ferreira, nº 5122, Zumbi, CNPJ nº 04.375.163/0004-13, isento de Inscrição Estadual, reconhecido pela Resolução nº 052/79 - CEE/AM, em cumprimento ao Artigo 1º da Resolução nº 013/98 - CEE/AM, divulga a lista dos alunos do Ensino Médio que tiveram a conclusão abreviada em 02/08/2007, em conformidade com a Parecer nº 76/2004 - CEE/AM, Resolução nº 99/97 - CEE/AM e Artigo 83 do Regimento Escolar:

- André Luiz Nascimento Buiati
- Camila Soares Campos

Manaus, 13 de setembro de 2007.

Manaus, 13 de setembro de 2007.
Secretaria de Serviços Jurídicos
Fone: 378.196.772-88
E-mail: secretaria@oab-am.org.br

TA 077 1